

**ORDINÁRIA**

No dia 30 de outubro de 2017, às 18 horas e 30 minutos estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, ENIO GROLLI, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI DE SOUZA, MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU, MATEUS CHIES GUERRA, MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. O Presidente Denir Gedoz declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Ofício CM nº 218/2017** – Manifestações representantes do Corpo de Bombeiros Voluntários e Bombeiros Mirins de Carlos Barbosa. **Comandante do Corpo de Bombeiros Jones Schaker:** O comandante diz que é muito fácil falar do bombeiro mirim e não deixa de ser emocionante, é um projeto que vem sendo trabalhado há muito tempo, buscando informações, tentando adequar dentro da realidade da corporação. A admiração percebida nas crianças e adolescentes pelo trabalho que os bombeiros realizam foi o que deu início e impulsionou a discussão interna pela associação. As pessoas são passageiras mas a entidade fica, foi pensando nisso também que se baseou o projeto para ir treinando essas crianças e adolescentes que futuramente poderão fazer parte da corporação. O objetivo geral do projeto é contribuir na formação social e intelectual das crianças e adolescentes atendidas no projeto, oportunizando o despertar do interesse pela atividade de bombeiro, proporcionando a vivência prática e cotidiana, e permitindo que se reconheçam como agentes de transformação na sociedade. Todas as atividades são voltadas a faixa etária dos participantes em nenhum momento colocando-os em risco. Quando foram abertas as inscrições foi procurado informações de outros bombeiros que tem o projeto bombeiro mirim e foi adequado, foi partido da faixa etária de 9 a 13 anos completos até a data da inscrição, devidamente matriculado nas escolas e ser residente no município foram os critérios de seleção, foi o primeiro ano e houveram mais inscritos do que os 20 alunos que foram optados por trabalhar, foi feita a escolha por sorteio. O projeto é desenvolvido na sede dos bombeiros voluntários, teoria e prática e agradece ao CEC que foi um grande parceiro porque toda a parte de teoria foi realizada em uma sala cedida pelo CEC. Os encontros são quinzenais no sábado a tarde das 13:30 às 17:30 e o projeto foi montado em módulos. O trabalho é oferecido de forma gratuita; As crianças e adolescentes recebem uniformes e alimentação e obedecem a regulamento interno criado para o Projeto Bombeiro Mirim, que pode dar advertência assim como ser afastado do projeto; O projeto utiliza uniforme com camisa vermelha e calça verde porque foi a primeira farda dos bombeiros de Carlos Barbosa. O projeto foi concebido contando com a organização e participação de: Bombeiros Voluntários; Assistente Social; Psicóloga; Pedagoga; e Advogada. Os módulos são ministrados por bombeiros voluntários, que possuem formações em: Direito; Lic. em Química; Bombeiro Civil; Tec. em Segurança do Trabalho; Tec. em Enfermagem; e Estudante de Psicologia. O Projeto recebe recursos via COMDICA, no total de R\$ 10.381,00, para o atendimento de 20 crianças/adolescentes, por meio de projeto aprovado; Os organizadores, instrutores e colaboradores atuam de forma exclusivamente voluntária; A sala de estudo está sendo cedida pelo CEC; Despesas extras, de baixo valor, são custeados pelo CBVCB; Materiais para as atividades práticas são de propriedade do CBVCB. Agradece ao Comdica pela oportunidade e por terem acreditado no projeto, inclusive já foi encaminhado projeto para o ano de 2018. Módulos: Educação, ética e cidadania; Primeiros socorros; Educação no trânsito; Educação ambiental; e Prevenção e combate à incêndios. No módulo educação, ética e cidadania foi tratado dos assuntos: Serviço voluntário, história do CBVCB e do Bombeiro Voluntário Mirim; Organização pessoal e no CBVCB; Responsabilidade consigo, com os colegas e no CBVCB; Espírito de equipe e liderança; Bons hábitos e atitudes do bem; Família, patriotismo e a vida em nossa comunidade. No módulo de primeiros socorros foi tratado sobre: Acionamento dos serviços de emergência; Desmaio; Convulsão; Engasgo em adultos e crianças; Parada cardiorrespiratória; Trauma (quedas, fraturas, luxação); Módulo Educação no Trânsito: Participação de profissionais da área: Polícia Rodoviária

**ORDINÁRIA**

Federal – PRF; Associação Carlos Barbosa de Ciclismo; Brigada Militar de Carlos Barbosa; Polícia Civil; Atividades teórica e práticas relacionadas ao trânsito; Educação Ambiental: Aulas teóricas foram abordados assuntos sobre conscientização ambiental, perigos do efeito estufa, preservação das florestas, importância da água, fontes de energia renováveis e não renováveis e os 3 R's da Sustentabilidade - Reduzir, Reutilizar e Reciclar; Visita a central de triagem de resíduos sólidos, aterro sanitário e viveiro de mudas; Plantio das mudas em parque municipal. Módulo Prevenção e Combate a Incêndios: Estatísticas, leis, Boate Kiss; Demonstração dos EPIS, caminhão e equipamentos; Classes e uso de extintores; Métodos de combate a incêndios. Nas atividades extras programadas houve a participação no Desfile de 7 de setembro, Visita ao Museu da Ciência e Tecnologia-PUC-RS e ao Jardim Botânico- Fundação Zoobotânica; Palestra sobre Uso e Prevenção de Drogas; O Projeto se estende até a data de 09 de dezembro de 2017, sendo que ainda está programado: Conclusão do Módulo de Prevenção e Combate a Incêndios; Visita ao Zoo-Gramado; Enceramento do projeto e avaliação, com a participação de psicólogo; e Formatura. **ESPAÇO PARA DEBATE: Vereador Valmor da Rocha (Proponente da Explicação dos Bombeiros sobre o 'Projeto Bombeiro Mirim')**: Cumprimenta especialmente o Comandante Jones e a aluna Daniela que junto representou a todos os bombeiros mirins e foi com muita emoção que os vereadores convidou os bombeiros mirins pois os bombeiros vieram diversas vezes, porém, nunca para falar de um projeto tão grandioso que é o 'Bombeiro Mirim' e Carlos Barbosa precisava conhecer pois não é ensinado apenas prevenção contra incêndio, é uma aula, um projeto maravilhoso que os prepara para enfrentar o futuro. Parabeniza a Corporação e espera que o projeto continue por muitos e muitos anos pois quando vê crianças falando a respeito, falam com muito orgulho de fazer parte desse projeto. O vereador diz também que tinha algumas perguntas, mas já foram esclarecidas. Pede a Daniela (representante dos Bombeiros Mirins) como se sente fazendo parte de um projeto tão grandioso sendo uma Bombeira Mirim? **Daniela (representante dos Bombeiros Mirins)**: Diz que é uma sensação muito boa fazer parte do primeiro projeto e aprender coisas que podem ser levadas para a vida, que são coisas que ela diz que preferia não precisar pois são situações que ninguém gostaria de passar mas se acontecer quem sabe poderão fazer a diferença com o aprendizado do projeto. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau**: A vereadora diz que foi dada uma aula a respeito do projeto e ela só tem a parabenizar o trabalho dos bombeiros, quisera que tivesse mais projetos assim pois os bombeiros já fazem seu trabalho de forma voluntária e agora também o projeto é voluntário, é um trabalho maravilhoso com as crianças, muito se fala em educação e isso melhora auto-estima, auto-confiança, fora que tem uma aula de meio ambiente, é convívio social, disciplina individual e coletiva, faz muito bem a todas as crianças, parabeniza e diz para as crianças que aproveitem o máximo a oportunidade porque é única na vida e muitas crianças gostariam de ter e o trabalho dos bombeiros é maravilhoso. **Vereadora Lucilene Marchi**: Considera o projeto de extrema importância e parabeniza os bombeiros pela iniciativa, parabeniza ao grupo que faz parte do projeto e diz que assim as crianças conseguem desenvolver muito a personalidade com as palestras maravilhosas que podem ser levadas para a vida, valorização a vida que é uma das coisas mais importantes e a importância de ser voluntário. **Vereador Everson Kirch**: Diz que são os familiares que incentivam e dão o bom exemplo para que os jovens procurem o caminho correto. Teve o projeto de conhecer o projeto em um sábado a tarde na sede dos bombeiros e o projeto é realmente fantástico e a boa vontade com que atendem e conduzem as crianças é muito bom e parabeniza os bombeiros por esta atitude. Parabeniza muito os bombeiros por essa atitude e destaca dois pontos que acha fundamentais, diz que são esses jovens que futuramente vão substituir os bombeiros voluntários e é importante que desde cedo seja criado este gosto pelo serviço voluntário e prestação de serviço ao município, destaca também outro aspecto que é a construção de um ser humano melhor para o futuro. Pede para a bombeira mirim Daniela qual a melhor lição e o melhor

## ORDINÁRIA

aprendizado que teve participando do projeto? **Daniela (representante dos Bombeiros Mirins):** Diz que todos os ensinamentos são muito valiosos e não tem como destacar um e são coisas que é preciso saber, todos deveriam aprender para um dia poder fazer a diferença. **Vereador Alef Assolini:** Diz que já foi bombeiro mirim em Garibaldi quando morou lá e o que o deixa mais feliz é ver pessoas tão qualificadas dedicando seu tempo e trabalho para o desenvolvimento dos jovens, além das atividades extras feitas o vereador fica feliz que se um dia acontecer alguma emergência próximo a eles, eles podem ser as únicas pessoas por perto qualificadas para lidar com a situação, algum dia podem salvar alguma vida. Também parabeniza pelo trabalho de educação no Trânsito que foi desenvolvido pela corporação. **Vereador Luciano Baroni:** Enaltece a participação do COMDICA no projeto que teve participação financeira com um projeto bem instruído pelos bombeiros para ter o recurso, sem recurso seria inviável fazer este projeto. Lhe chamou atenção as aulas de cidadania, os jovens com certeza assimilaram os conhecimentos e com as aulas que tiveram com certeza vão ter noção de como a sociedade é instruída, formada por regras que devem ser respeitadas e as noções sobre primeiros-socorros que terão benefício também aos familiares e vizinhos. Diz para os jovens aproveitar isso porque muitos jovens da mesma idade estão ingressando no crime, e eles tem a oportunidade de ir pelo caminho do bem. Pede ao comandante Jones se este projeto que se mostrou muito positivo tende a e tem previsão de continuar e se há possibilidade de que forma poderia ser ampliado para novas turmas e novos horários? **Comandante Jones Schaker:** Diz que já estão chegando ao fim deste projeto e a ideia para o próximo ano é continuar na mesma linha, com 20 inscritos, porém, os atuais gostariam muito de continuar e há ideias para os próximos anos de poder continuar com acompanhamento com estes alunos desde o primeiro projeto, a ideia é abrir inscrições, seleções, novos alunos para o ano que vem. Quem sabe daqui algum tempo seja possível formar um bombeiro cadete, de uma faixa etária dos 15, 16 anos e depois nos 18 anos fazer o curso e ser bombeiro voluntário. **Presidente Denir Gedoz:** Agradece ao comandante Jones e a Daniela como representante dos bombeiros e a Câmara só tem a cumprimentar aos bombeiros pelo trabalho que prestam ao município e também pelo projeto, quando se fala em voluntariado é muito difícil que as pessoas se disponham a auxiliar e ajudar de alguma maneira, e com este projeto que planta a semente o vereador não tem dúvidas que estes jovens continuarão atuando na comunidade ou nos bombeiros ou em outra área como voluntário, porque a comunidade cresce, a diferença do município é que as pessoas de Carlos Barbosa se envolvem, ajudam e por isso é possível ter um município desta forma. **Comandante Jones Schaker:** Agrade a Câmara de Vereadores pela oportunidade, a todos os vereadores por abrir as portas da Casa, os bombeiros ficaram extremamente felizes pelo convite, mostra que o projeto está no caminho certo, esperam poder continuar. E diz que a corporação está sempre de portas abertas. **Daniela (representante dos Bombeiros Mirins):** Agradece a todos que fazem parte do projeto, ao Jones, a todos instrutores e palestrantes e todos que de alguma forma fazem dele melhor, é muito bom participar e é um projeto muito importante e quem sabe um dia eles façam parte dos bombeiros, agradece em especial sua mãe que foi quem lhe apresentou o projeto. **Ofício CM nº 238/2017 – Convocação de Servidor. Vereador Mateus Chies Guerra (Proponente da vinda da farmacêutica):** Diz que é uma honra ter a presença da farmacêutica na Casa e ouvir sua explanação sobre o projeto 91/2017 quanto a doação de medicamentos e diz que entrou em contato com o Centro de Vigilância Sanitária e fala do breve resumo que lhe foi enviado por e-mail: Em atenção ao contato realizado através do disk vigilância solicitando orientações sobre locais de dispensa de amostras grátis para população de baixa renda por exemplo, o setor informa que a lei 5991/73 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos correlatos dispõe: Art. 6º - A dispensação de medicamentos é privativa de: a) farmácia; b) drogaria; c) posto de medicamento e unidade volante;

**ORDINÁRIA**

d) dispensário de medicamentos. Art. 21 - O comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a legislação supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei. A RDC nº44/2009: Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências, informações estas que parecem ser desconhecidas no momento da doação de medicamentos, o setor de medicamentos da vigilância sanitária destaca a importância do cumprimento da legislação sanitária tendo em vista o cumprimento por parte do usuário quanto a qualidade do medicamento. **Farmacêutica Priscila Bressan:** Cumprimenta todos os vereadores, presidente e pessoas que assistem, a farmacêutica lê um parecer do Conselho Regional de Farmácia após contato com eles questionando a respeito da doação de medicamentos e farmácia solidária: “As farmácias solidárias que captam sobras de medicamentos para posterior redistribuição ao público não são registradas neste conselho e tão pouco possuem licença sanitária já que não é possível vislumbrar o enquadramento da atividade banco de medicamentos ou farmácia solidária na legislação sanitária que é 5.991/73 e a RDC 44 foram as duas leis citadas pela vigilância. E pela necessidade de garantia do medicamento a ser dispensado o Conselho Regional de Farmácia/RS não registra estabelecimentos com a atividade descrita em sua solicitação com apoio do setor de medicamentos da divisão da vigilância sanitária da secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, as farmácias solidárias existentes em sua maioria funcionam de forma irregular, temos pouquíssimas farmácias solidárias que recebem doações e medicamentos íntegros não violados de distribuidoras ou indústrias ou ainda que arrecade fundos para aquisição de medicamentos e suas embalagens originais para distribuição gratuita mediante apresentação de receita médica. Quanto a possível responsabilização da farmacêutica que se intitular responsável técnico da farmácia que dispense sobre de medicamentos doados pela população informamos que o pessoal responsável pela atividade estará passível de indiciamento em processo ético e disciplinar uma vez que é dever do farmacêutico exercer a profissão farmacêutica respeitando os atos, as diretrizes, as normas técnicas e a legislação vigente”. Diz que o parecer deixa bem claro o porque ela tem essa opinião sobre o projeto, pois o conselho a quem deve satisfações não orienta em fazer este ato, inclusive podendo sofrer processo de indiciamento ético e disciplinar por parte do Conselho. **ESPAÇO PARA DEBATE: Vereador Mateus Chies Guerra:** Diz que ter duas perguntas para fazer fáceis de responder e nada melhor que estar amparado pela lei, e passar por cima da lei sofre consequências, está bem especificado o parecer da vigilância de Porto Alegre, e tem que obedecer a lei. Pede quem será o servidor responsável pela triagem dos medicamentos e decidirá se os mesmos poderão ser doados ou deverão ser descartados? Atualmente os medicamentos devolvidos ao centro de saúde para descarte são direcionados para onde? Pois a imprensa divulgou caixas de medicamentos quando anunciou que o projeto de lei que está em análise na casa, os medicamentos se encontram no centro de saúde mesmo havendo lei municipal que obriga o descarte? Se estes medicamentos estiverem de fato armazenados no centro de saúde a vigilância do município tem conhecimento sobre isso? **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** A responsabilidade técnica se o projeto for aprovado e se dará dentro da farmácia municipal será dela como responsável pela farmácia juntamente com a farmacêutica Karen em relação a triagem e distribuição. Quanto ao conhecimento da vigilância sanitária desconhece se há o conhecimento ou não, mas tem medicamentos lá e os descartados mesmo são só os comprados e vencidos os demais estão sendo guardados no estoque da farmácia. **Vereador Fabio Dolzan:** Diz que ao longo da semana estudou o caso dos medicamentos e como fez questões contrárias a

## ORDINÁRIA

explicação da farmacêutica Francis, faz algumas explicações contrárias a da farmacêutica também. Diz que a farmacêutica comentou que o conselho regional de farmácia não permite que seja feito esse tipo de projeto, mas leu uma reportagem na revista do conselho federal de farmácia onde são apontados benefícios do programa e pergunta para a farmacêutica se ela acha que se fosse um programa prejudicial o programa ia promover esse tipo de programa? Se não através desse programa se acredita que exista alguma outra solução para que os vereadores ou o próprio município possa fazer para que não exista tanto desperdício de medicamentos? O vereador também pede se a farmacêutica foi consultada alguma vez pelo Executivo ou pela Secretária para saber sua opinião sobre o Projeto ou dar alguma solução para que fosse conforme o exigido pelo Conselho de Farmácia? **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Quanto a reportagem diz que diverge do que eles pregam e orientam e não saberia responder então. Quanto a questão de diminuir devolução acredita que dentro da farmácia devia ser seguido o mesmo sistema que o Estado faz que é a entrega de 30 em 30 dias, inclusive há praticamente 0 de devoluções vindas do Estado. Há uma briga constante e diária para que a retirada seja na data em que acabe e não com 15 dias de antecedência para não ter o acúmulo de medicamentos em casa. Com a dispensação feita de 2 em 2 meses já houve bastante queda na quantidade de devoluções. E diz que não foi consultada quanto ao projeto e já foi comentado sobre a dispensação para 30 dias que a farmacêutica pensa que será discutido novamente com a secretária. **Vereador Everson Kirch:** Diz que o projeto no mérito julga como bom pois é importante juntar medicamentos para distribuir para quem precisa, porém, tem que analisar com calma para ver se é viável financeiramente ou não; O projeto de Farroupilha apresentado apresentando pela farmacêutica de lá e uma ação voluntária, fora do seu horário de trabalho junto com outros voluntários recolhe medicamentos e redistribui, o projeto em Carlos Barbosa seria um pouco diferente porque seria feito via município e a farmacêutica como uma das profissionais responsáveis pela farmácia do município seria responsável por pegar e conferir, fazer todo o trâmite interno para depois redistribuir, o vereador pensa em quanto seria poupado por mês em medicamentos usados e quantos servidores a mais precisaria para fazer este serviço, a economia seria nula ou até negativa, seria gasto mais do que seria recolhido de material e o que causa preocupação no vereador é que há uma norma que impede a farmacêutica de recolher e atestar a qualidade do medicamento e se perder a carteira do conselho consequentemente perde o emprego na prefeitura porque se tornaria sem validade para o município. O vereador pede se a farmacêutica acha que hoje há servidores sobrando no município para fazer o serviço e se com a obtenção de medicamentos doados e redistribuídos contando essa questão de servidores a mais que vai precisar se teria economia de valores para o município? **FARMACÊUTICA PRICILA BRESSAN:** Diz que quanto a questão de valores não saberia responder. E quanto ao quadro de servidores na farmácia seria pouco para o trabalho que teria de ser desempenhado diariamente. **Vereador Luciano Baroni:** Diz que quando se opôs ao requerimento do vereador Mateus não era nada pessoal, mas já sabia deste posicionamento da farmacêutica, e é sabido dentro do próprio conselho regional de farmácia a divergência entre profissionais. O vereador pesquisou em vários sites e notícias e não há legislação que proíba nem que autorize, não há nenhuma legislação tácita que diga que isso não pode ser feito, há pareceres e orientações. O que chama atenção do vereador é que em diversos municípios inclusive em Santa Catarina há programas semelhantes. O vereador também diz que não vê o lado financeiro sendo o mais importante mas a forma solidária, humanitária, ambiental, uma série de outras questões. Diante disso diz que não consegue entender porque em outras cidades é bom é elogiável, esses programas são premiados e em Carlos Barbosa não consegue estabelecer. O vereador diz que talvez um dos fatos de mais relevância para que o projeto não fosse aprovado em 2015 é que a farmacêutica disse que não daria este remédio vindo de doação para seu filho, e pede hipoteticamente se não houvesse condições de comprar e não tivesse na farmácia seria melhor essa

## ORDINÁRIA

criança ter o remédio doado passado pelo crivo da profissional ou não ter nenhum medicamento? Outra questão que levanta pacientes ficam 10,15, 20, 30 dias esperando por uma ordem judicial, se este medicamento passado por uma profissional fosse doado não seria mais ágil o tratamento com o medicamento já estando disponível? A responsabilidade que é do farmacêutico dos outros difere da farmacêutica de Carlos Barbosa? O Conselho fala que funciona de forma irregular, mas nunca tomou nenhuma providência junto ao MP, alguma situação para fechar esses programas que em tese pelo conselho funcionam de forma irregular? Fala ainda que até 2015 a farmácia redistribuía medicamentos. **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Quanto a questão de regularidade de farmácias que estão em faculdades, nenhuma delas é regulamentada no Conselho e nem na Anvisa, quem faz a fiscalização destas farmácias é a vigilância sanitária do município por isso o Conselho não tem o poder de fiscalizar porque essas farmácias não existem no Conselho, só se houver alguma denúncia. No caso aqui da cidade a farmácia existe no conselho, existem duas profissionais cadastradas no Conselho e que devem a eles, seguir o que o Conselho e Anvisa orienta não podendo sair disso, então é complicado assumir tamanha responsabilidade, é um projeto social mas os medicamentos que tem de devolução são medicamentos da assistência básica, a grande maioria oriundos da dispensação de três meses, são poucos medicamentos que vem de farmácias de fora, então se fizer um diferencial em atendimento e dispensação vai reduzir bastante, no momento há bastante medicamento e realmente é um dinheiro público que está indo fora, a farmacêutica diz que concorda e sente por isso, mas tem os dois lados e diz não poder se responsabilizar por medicamentos sem saber se está bom. **Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** A vereadora agradece a presença da farmacêutica Priscila e diz ter algumas posições para lhe perguntar. Pede se desde que entrou no Posto de Saúde sempre foi ela a responsável da farmácia? É sabido que eram feitas doações de medicamentos até 2015, de que forma era feita e registrado e quem era o responsável? E pede se nesse tempo todo teve alguma reclamação por parte de alguém que recebeu medicamento e não teve a eficácia esperada? Pede também se em algum momento ela ou a outra farmacêutica comentaram algo sobre não querer fazer essa dispensação até de 2015? Em relação a apعان e a UCS que são medicações que vem algumas do Estado em função de algumas doenças específicas quando o paciente não usa mais ou vem a óbito é devolvido e segundo pesquisa feita pela vereadora ele é reaproveitado, isso quer dizer que se Barbosa devolve pode ser que este medicamento vai para Garibaldi como pode ser que retorne para o município, alguém deve ser responsável disso. **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Quanto aos medicamentos do Estado diz que isso foge de sua alçada e realmente depois que o paciente cessa o tratamento o medicamento é devolvido, mas medicamento devolvido de paciente no município do Estado é pouquíssima coisa, quase nada. O que fica na prateleira dentro da farmácia é devolvido para a 5ª Coordenadoria, no ano passado quando começou a questão do projeto a farmacêutica entrou em contato conversando com a farmacêutica solicitou uma declaração e a farmacêutica negou dizendo que não poderia e realmente antes de iniciar o projeto era feito a entrega dos medicamentos mas a grande maioria provinha de consultórios médicos, amostras grátis, também não tinha devolução de medicamentos por parte de usuários. Desde que está na farmácia não houve reclamações de medicamentos. **Vereador Valmor da Rocha:** Diz que quando a farmacêutica Francis Somensi esteve na Casa falando sobre a farmácia solidária e o trabalho feito em Farroupilha quanto aos remédios o vereador disse que também gostaria de ouvir a farmacêutica de Carlos Barbosa pois seu voto favorável ou não é de sua preocupação, o vereador vê que a farmacêutica mostra uma grande preocupação no caso de a responsabilidade cair sobre ela no caso de algo dar errado sobre o remédio, ao mesmo tempo muitas vezes uma pessoa precisa de uma medicamento caro que poderia ser reaproveitado e é jogado fora. O vereador pensa que a responsabilidade não deveria recair sobre quem vai distribuir o medicamento mas infelizmente é sobre as farmacêuticas que recai. Pede sobre

## ORDINÁRIA

a preocupação da farmacêutica. **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Diz que conversou com o presidente do Conselho na sexta-feira e ela questionou sobre como ficaria ela e sua colega Karen na questão de responsabilidade e ele disse que infelizmente se aprovar e ocorrer dentro da farmácia elas serão responsáveis pela medicação que chega e que sai e a farmacêutica deixa claro que é difícil pra ela, que também sente e não é contra o projeto mas tem coisas que tem que ser levadas em consideração como o fato de ela não poder avaliar e garantir a qualidade do medicamento, tem a questão do dinheiro público, a questão social, a questão dos medicamentos caros mas pensa que tem que achar outra forma de solucionar isso. **Vereador Enio Grolli:** Diz que a farmacêutica falou que são poucos medicamentos do Estado e todos estão sujeitos a problemas como pode ser que nenhum dê problema e o vereador diz que na avaliação da farmacêutica então não teria que ter nenhum. Pede o que mudou se antes era recebido e repassado? Ninguém fazia triagem antes? O que era feito? **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Quanto a questão do Estado diz que era mandado de volta o que sobrava nas prateleiras porque o Estado tem muita pouca devolução de pacientes que tem sobra de medicamento em casa. Quanto aos medicamentos tido antes eram poucos os medicamentos eram avaliados e repassados para as pessoas mas muito dos médicos do Posto traziam amostras grátis dos consultórios, sendo esses a maioria dos medicamentos dispensados. **Vereador Alef Assolini:** Diz que se o projeto acarretasse em um custo alto para o município provavelmente a contratação de funcionário que teria o maior peso, mas é sabido que no domingo uma farmacêutica fica na farmácia e a média de atendimentos é de 30 atendimentos por domingo, ou seja, cinco atendimentos por hora e o vereador se pergunta se não é possível que no domingo a farmacêutica faça essa separação de medicamentos ao invés de fazer diariamente porque no domingo com cinco atendimentos por hora pensa que sobre bastante tempo para separar medicamentos. **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Diz que realmente aos domingos ela e a farmacêutica Karen intercalam os trabalhos e acredita que daria mas é complicado pois estaria separando os medicamentos se chega um paciente tem que largar tudo e atender o paciente, precisaria de uma bancada grande para fazer esta triagem, não teria como deixar a farmácia sozinha para fazer a triagem no estoque, não teria como. **Presidente Denir Gedoz:** Diz que o tema é polêmico e é sabido sobre isso, tem que avaliar também a situação de quem pode ser beneficiado, em 2015 a Lei esteve na casa e o vereador foi contrário devido a alguns pontos do projeto que agora avançaram e teve debates e o vereador acredita que a responsabilidade da farmacêutica é grande mas a questão solidária é acima de responsabilidade também. Se a farmacêutica fosse dispensar essa medicação pede se o Conselho tem poder de ingerência nessa sua função no município e se o município pedir que faça essa dispensação pede se ela pode se negar. O vereador diz que é bom esclarecer para entender e o projeto é de relevante interesse da comunidade, talvez o valor monetário não pesa tanto mas o valor de uma pessoa receber este medicamento reverte em benefício. Pede também se teria como fazer uma farmácia solidária dentro do Centro de Saúde, se teria como ser feito desta maneira. **FARMACÊUTICA PRISCILA BRESSAN:** Diz que o Conselho tem total poder sobre sua função e ela pode se negar a dispensar pois o Conselho a ampara nesta decisão. Para ser farmácia solidária ou Banco de Medicamentos seria como se fosse uma ONG, não poderia ser dentro da farmácia municipal, teria que ser em um local totalmente fora, como funcionaria o MAB, algo voluntário mesmo. **Expediente: Ata nº 46/2017** – Sessão Ordinária do dia 16/10/2017. **Aprovada por unanimidade. Ata nº 47/2017** – Sessão Ordinária do dia 23/10/2017. **Discussão e votação na próxima sessão. Informes da Presidência: Convite Escola Estadual de Ensino Médio Elisa Tramontina** – Feira anual de Ciências e Arte, a ser realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2017. Convite Poder Executivo – Homenagem ao barbosense Gustavo Zarpelon Andreola pela medalha de ouro na 44º WorldSkills Copetition, em Abu Dhabi. A solenidade será no dia 01 de

## ORDINÁRIA

novembro, às 11h, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito. **Of. nº 1.780/2017/SMA** – Encaminhamento de Projetos de Leis.

**Ofício 1.784/2017/SMA** – Comparecimento de servidor. **Pedido de Informações nº 25/2017:** Vereador Valmor da Rocha – Acerca dos imóveis alugados pelo Executivo Municipal. *(Esta proposição será discutida e votada na Ordem do Dia)*. **Indicação 230/2017** – Vereador Everson Kirch – Limpeza e roçada na rua João Spader, bairro Aparecida. **Moção nº 16/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Moção de Louvor e apoio ao Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS em virtude do mesmo ser autor do Projeto de Lei nº 6.717/2016, que disciplina o porte rural de arma de fogo. *(Esta proposição será discutida e votada na Ordem do Dia)*. **Pequeno Expediente: Vereador Alef Assolini:** Parabeniza o vereador Valmor pela moção de louvor ao deputado que fez o projeto de lei que disciplina o porte de armas para o meio rural, porém, a proposta do vereador é muito interessante a ponto de o vereador necessitar fazer uso da tribuna. **Tribuna Popular: OAB/RS** – Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa – Projeto Mais Marias – Bruna Marin. **Presidente da Comissão da Mulher Advogada OAB/RS Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa Dra. Bruna Marin Rossato:** Diz que é um prazer estar na Casa, ver mulheres no poder e agradece ao espaço cedido, em especial ao vereador Alef que as trouxe a Casa, abriu as portas quando solicitado, agradece de forma especial também as advogadas presentes participantes do projeto e ao vice-presidente da Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa Dr. Marco Túlio. A advogada vem na intenção de divulgar o Projeto Mais Marias que é o projeto da comissão da mulher advogada de Garibaldi e Carlos Barbosa, é um projeto voluntário. É realizada a orientação jurídica de forma voluntária para mulheres vítimas de violência doméstica de Garibaldi e Carlos Barbosa, assim como o acompanhamento nas audiências iniciais. O projeto é realizado por 25 Mulheres Advogadas e mais 2 estudantes de Direito e 2 Advogados do sexo masculino, não tem qualquer custo para a mulher agredida. 95% das mulheres que fizeram ocorrências policiais estão sendo atendidas pelo projeto. 100% das mulheres que não possuem advogados contratados são acompanhadas em audiências iniciais, a maioria dos agressores é atendido via defensoria pública e a mulher além de ter sido agredida e estar necessitando de uma ocorrência policial, passar por esse procedimento danoso, ainda chegava em audiência e não tinha acompanhamento. Há a realização de palestras educativas em escolas através dos Condins de Garibaldi e Carlos Barbosa e por convites de cidades como Porto Alegre e Coronel Pilar. Capacitação das Advogadas integrantes com os Juízes, Promotor e Delegados das Comarcas de Garibaldi e Carlos Barbosa. Todos os eventos da Comissão da Mulher Advogada tem como ingresso um itens de higiene feminina para a confecção das sacolinhas. Parceria com as Delegacias e Judiciário em Garibaldi e Carlos Barbosa. Advogadas participantes uniformizadas para facilidade de identificação da vítima. OAB/RS requereu o projeto Mais Marias para torná-lo padrão para todas as cidades do RS. Projeto selecionado nas 3 etapas do Premio Innovare (Rede Globo) no ano de 2017 na categoria Advocacia, com outros 125 projetos no país. O projeto iniciou em 20/05/2016 com visitas técnicas a delegacias, conversaram com os dois delegados já que o projeto se dá em duas cidades, o trabalho foi iniciado para que o trabalho pudesse ser implementado. Em 05/12/2016 foi feito o lançamento do projeto em Garibaldi como projeto-piloto. No dia 16/01/2017 foi realizada a primeira capacitação do Projeto Mais Marias somente para advogas integrantes com o Dr. Gerson, juiz da Comarca de Garibaldi. Em 20/04/2017 foi lançado o projeto em Carlos Barbosa com parceria da Delegacia e Judiciário. Em agosto foi realizada a segunda capacitação do projeto Mais Marias. Só houve retornos positivos e aceleração dos processos no judiciário como um todo. Em Garibaldi houve um aumento de mais de 60% na realização de acordos que lá já era uma prática usual do judiciário e em Carlos Barbosa houve um aumento de 400% de acordos. O projeto tem como

**ORDINÁRIA**

objetivos futuros e também um dos objetivos de estar na Casa é a fidelização da parceria com os Municípios para encaminhamentos diretos do Projeto Mais Marias para atendimentos psicológicos para as vítimas. Projeto para tratamento dos agressores. Campanhas de educação para a não violência contra a Mulher de forma permanente. Agradece o espaço e pede que seja formada uma parceria ainda mais estreita, agradece o Alef por tê-las trazido e todas as integrantes do projeto por acreditarem nisso. **Uso da tribuna: Vereador Mateus Chies Guerra:** Fala do projeto 91, diz que dará um voto de confiança ao vereador Alef pelo requerimento solicitado em Plenário e a princípio pensa que vai ser aceito. Diz que é contra requerimento escrito e apoia os verbais porque é prerrogativa do vereador, quando querem ser questionados ou ter dúvidas chamam alguém, sendo contrário ao requerimento escrito. Fala sobre a opinião da farmacêutica Priscila Bressan, ao qual o vereador fez uma pergunta sobre os medicamentos para descarte e se mesmo havendo a lei que manda descartá-los continuam armazenados no Centro de Saúde e se a vigilância tem conhecimento da situação. O vereador diz que como pode ser observado pela resposta da farmacêutica não é necessário leis para descarte pois os medicamentos continuam lá e por isso que ocorrem brigas internas entre os vereadores, por causa de medicamentos que deviam ter ido para descarte e continuam lá estocados. Solicita que a vigilância do município esteja lá verificando a situação e se for encontrado medicamentos que sejam descartados conforme a Lei 3.140/2015. Fala também que através de uma pesquisa feita pelo próprio vereador via internet um projeto parecido com o da Farmácia Solidária em que dispõe do seguinte: Em síntese apontou a matéria relativa a dispensação de medicamentos já está disciplinado de forma detalhada e criteriosa na Portaria 3.216/98 do Ministério da Saúde e 328/99 da Anvisa além do referido projeto apresentar vício a iniciativa legislativa, então em atenção a diligência a secretaria municipal de saúde do que depreende do parecer se manifestou pela inviabilidade do projeto argumentando em resumo que a garantia da qualidade dos medicamentos assegurada por uma amplitude nas normas sobre fabricação, armazenamento, transporte e dispensação, a secretaria municipal de saúde realiza suas diretrizes conforme o SUS e sujeita as regras do ministério da Saúde e Anvisa fatores ambientais e de estocagem tais como incidência de raios solares, pó, umidade podem interferir nos medicamentos, sendo difícil de controlar sobre vários aspectos quantidade e qualidade de medicamentos arrecadados e recursos financeiros, aleatoriedade da quantidade e discriminação dos produtos recebidos poderá levar a desequilíbrio de ofertas podendo comprometer o tratamento dos possíveis beneficiários. O SUS através da Política Nacional de Medicamentos vem implementando e ampliando condições de acesso a saúde da população através de recursos financeiros disponibilizados a população por meio de componente básico de assistência farmacêutica, componente estratégico de assistência farmacêutica, componente especializado de assistência farmacêutica. Por fim informa a secretária quanto ao descarte está no trâmite da legislação organizar toda a cadeia de medicamentos através da logística reversa envolvendo todos os entes desde fabricante até usuário final, garantindo desta forma o descarte correto dos medicamentos. Este projeto comentado pelo vereador tramitou na Câmara de Curitiba e foi rejeitado, sendo basicamente o mesmo projeto em tramitação na Câmara de Carlos Barbosa. O parecer da Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul também é desfavorável quanto ao projeto. Não é por dinheiro, mas o município precisa de medicamentos tem que ter qualidade e segurança para o cidadão, poderia ser criada uma ONG fora da farmácia municipal. **Aparte Vereador Luciano Baroni:** Diz que o vereador Mateus traz bastante informações mas que se resumem em um questionamento porque em alguns locais pode e outros não? Já houve outras oportunidades que anticoncepcionais saíram de laboratórios com farinha, passou por farmacêutica, transporte, uma série de coisas, não tem o que vai dar garantia total da eficácia do medicamento. Tudo o que está sendo levantado é conforme o parecer do CRF/RS. A farmacêutica diz que pode perder o registro dela junto ao Conselho mas quem dispensa

## ORDINÁRIA

em uma farmácia solidária também é registrada. Se fosse realmente ilegal não haveria farmácia solidária em operação, iam entrar com ações e cancelar. **Aparte Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau:** Deixa uma dica no ar, uma coisa é de se pensar, se era entregue para 3 meses e foi reduzido para 2 em função dessas pessoas não ir toda hora na saúde, não se pode esquecer que há mais de 1000, 2000 pessoas que fazem uso de medicação contínua, dispensar mês a mês daria filas no Centro de Saúde. A vereadora diz que já ouviu o suficiente e tem capacidade para votar no projeto. **Vereador Fabio Dolzan:** O vereador faz uso de medicamento fornecido pelo Estado de 30 em 30 dias, e em Caxias é dispensado todo mês sem grande fila em um município como Carlos Barbosa é muito maior, acredita que existe a possibilidade de dispensação mensal. **Ordem do Dia: Requerimento Verbal** - Vereador Alef Assolini Benini – Convite Zelma Machado Padilha. **Aprovado com sete votos favoráveis e três votos contrários dos Vereadores Maria Rosália F. Cousseau, Lucilene Marchi de Souza e Luciano Baroni. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra – Modifica-se o art. 10 do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017. **Pedido de vistas apresentado pelo Vereador Mateus Chies Guerra. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra – Aditiva-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017, acrescentando o §2º e renumerando o seu parágrafo único para §1º. **Pedido de vistas apresentado pelo Vereador Mateus Chies Guerra. Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 91/2017** – Vereador Mateus Chies Guerra e Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau – Aditiva-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 91, de 21 de setembro de 2017, acrescentando o §2º e renumerando o seu parágrafo único para §1º. **Pedido de vistas apresentado pelo Vereador Mateus Chies Guerra. Projeto de Lei nº 91/2017** – Dispõe sobre a implantação do “Programa de Doação Voluntária de Medicamentos” e dá outras providências. **Pedido de vistas apresentado pelo Vereador Mateus Chies Guerra. Projeto de Lei nº 100/2017** – Altera dispositivos da Lei nº 1.702, de 02 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas e outros logradouros públicos. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 104/2017** – Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Associações de Estudantes para viabilizar o transporte às instituições de ensino e dá outras providências. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Educação e Cultura. Projeto de Lei nº 105/2017** – Altera dispositivo da Lei 3.440, de 05 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. Agência de Fomento/RS. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Obras e Serviços Públicos. Projeto de Lei nº 106/2017** – Altera dispositivos da Lei nº 2.292, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, Institui Programas Habitacionais e dá outras providências. **Baixa para as Comissões de Justiça e Redação, Fiscalização e Controle Orçamentário e Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Pedido de Informações nº 25/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Acerca dos imóveis alugados pelo Executivo Municipal. **Aprovado por unanimidade. Moção nº 16/2017** – Vereador Valmor da Rocha – Moção de Louvor e apoio ao Deputado Federal Afonso Hamm – PP/RS em virtude do mesmo ser autor do Projeto de Lei nº 6.717/2016, que disciplina o porte rural de arma de fogo. **Retirado pelo proponente. Explicações Pessoais: Não há inscritos.** O Presidente Denir Gedoz agradece a presença de todos e convida para participar da próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 06 de novembro de 2017, segunda-feira às 18h30, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.